



DECRETO Nº. 2411, de 28 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, incisos II, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e de acordo a Lei Municipal nº. 2676, de 27 de dezembro de 2021, **DECRETA**:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

| Codificação | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Valor R\$ | Descrição |
|-------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| 15.451.1029.1.015 | 4.4.90.51.00 | 0560 | 710.000,00 | Obras e Instalações |
| Valor Total do Crédito | | | 710.000,00 | |

Parágrafo único - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, por força do repasse do Governo Federal - Ministério Do Desenvolvimento Regional – MDE, no valor de até R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Simão, 28 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito